

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO

**CONVITE Nº. 04/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS JURÍDICOS DE
CONSOLIDAÇÃO DE APROXIMADAS 3.400 LEIS DO MUNICÍPIO DE
GRAMADO/RS**

Processo Administrativo nº. 0000050/2015

ATA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze às 14h00min, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua São Pedro nº 369, em Gramado/RS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela **Portaria nº. 013/2015**, para o recebimento e abertura dos envelopes da **Carta Convite nº. 04/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais jurídicos de consolidação de aproximadas 3.400 leis do Município de Gramado/RS. Primeiramente foi consultado aos representantes das empresas que se fizeram presentes, da possibilidade de realizarmos a gravação desta Sessão Pública para acervo de áudio a ser disponibilizado a todos os vereadores desta Casa Legislativa, com o intuito de atender-se a maior transparência do processo licitatório. Obtivemos como resposta que não existe impedimento a gravação da sessão. Conforme demonstração nos autos do processo, restam comprovados que as seguintes empresas foram devidamente convidadas, CESPRO PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA, LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA e CITTA INTELIGÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA. Resta preenchida a condição de no mínimo (03) convidados ao certame, eis que no edital restam acostados os “AR” comprovando o recebimento do convite pelas três empresas convidadas, mesmo sendo uma delas ausente ao certame. A Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, afixou na imprensa oficial (Mural), bem como publicou em seu site oficial cópia do Edital Convite nº. 04/2015 e publicou em jornal de circulação local o aviso

desta licitação, assim estendendo aos demais interessados para que estes manifestassem interesse no objeto da licitação, sendo que no prazo de até 24h da apresentação das propostas nenhuma empresa do ramo na qualidade de não convidada demonstrou diligência na participação. Declarada aberta a Sessão Pública restam presente: CESPRO PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA – representada por GREICI PETRY, na condição de diretora da empresa; LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – representada por Carlito Mello de Liz, na condição de sócio- diretor.

Na abertura dos envelopes nº. 01 das empresas que se fizeram presentes ao Certame, quais sejam, CESPRO PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA; LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA declara a comissão de licitação de que todas apresentaram os documentos e certidões requeridas no Edital, em seus exatos termos. Assim a Comissão informa que ambas as empresas já referidas atenderam e preencheram as exigências do edital e da legislação pertinente.

Todos os envelopes e documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos respectivos representantes das empresas participantes do certame.

Desta forma, a Comissão dispõe que verificou a presença e regularidade dos documentos exigidos no edital Convite nº. 04/2015, quanto a habilitação das empresas CESPRO PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA; LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, **e ambas ENCONTRAM-SE HABILITADAS PARA A CONTINUIDADE NO CERTAME, EIS QUE ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Em ato contínuo os representantes das licitantes que participam do certame declaram que renunciam expressamente a qualquer interposição de recurso, possibilitando, desta forma, a continuidade na abertura do segundo envelope.

Procede-se a abertura dos envelopes nº s. 02 das empresas habilitadas para o julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

Membro Comissão

Suplente

Anderson Boeira

Membro Comissão

Gabriel O. Fleck

Membro Comissão

Dr^a. Paula Cristina Miranda

Procuradora Geral

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – Empresa 1

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – Empresa 2